



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.654.454/0001-28**

**TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2024**

Ato de Inexigibilidade de Licitação celebrado com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Parecer Jurídico, que conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do Sr. ANDRÉ RICARDO LIMA DE SOUSA (BANDA SOPRA SAX), pessoa física, inscrita no CPF nº. 021.801.785-57, portador da Carteira de Identidade nº 20.245.782-68 SSP/BA, residente na Avenida Virtuosa de Brito, nº 1.131, Bairro Serra do Mimo, Município de Barreiras, BA, CEP 47.802-612, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO ARTISTA ANDRÉ RICARDO LIMA DE SOUSA (BANDA SOPRA SAX), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO TRADICIONAL E CULTURAL FESTEJO DO CARNAVAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, NAS RUAS DA CIDADE, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024, conforme condições e especificações do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, no valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). AUTORIZAÇÃO: RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a presente contratação. Formosa do Rio Preto, em 08 de fevereiro de 2024. Manoel Afonso de Araújo - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto. CONTRATADO: ANDRÉ RICARDO LIMA DE SOUSA (BANDA SOPRA SAX), pessoa física, inscrita no CPF nº. 021.801.785-57. OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO ARTISTA ANDRÉ RICARDO LIMA DE SOUSA (BANDA SOPRA SAX), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO TRADICIONAL E CULTURAL FESTEJO DO CARNAVAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, NAS RUAS DA CIDADE, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021. Formosa do Rio Preto/BA, 08 de fevereiro de 2024. Manoel Afonso de Araújo - Prefeito Municipal.